



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 050/2026

“Indica, que seja feito a implantação de porto de embarque e desembarque de veículos aquáticos no Rio Lorotizinho.”

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a implantação de um porto de embarque e desembarque de veículos aquáticos no Rio Lorotizinho, nas proximidades do Pai Senhor.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo atender uma demanda importante da população que utiliza o Rio Lorotizinho para trabalho, transporte e lazer. Atualmente, não existe um local adequado para embarque e desembarque de embarcações, o que gera desorganização, dificuldades de acesso e riscos à segurança dos usuários. A implantação de um porto no local indicado é uma medida necessária e urgente, pois garantirá mais segurança, melhor estrutura e organização, além de valorizar a área e incentivar o desenvolvimento das atividades econômicas e do turismo. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.


Denito Pereira de Carvalho
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em: 09 / 04 / 2026
1810, unica
Assinatura